



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.651/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.056.1253 RECUPERAÇÃO ESTRADA DA CAPANEMA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 993.....R\$ 198.383,44

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.056.1254 RESTABELECIMENTO PILAR PONTE DOS PLÁTANOS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 994.....R\$ 33.842,12

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.056.1255 RESTABELECIMENTO DA ESTRADA DA LINHA LEOPOLDINA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 995.....R\$ 937.360,77

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.056.1256 ENROCAMENTO DE PEDRAS ESTRADA L JOSÉ JÚLIO – SÃO JOSÉ
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 996.....R\$ 486.891,42

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, os auxílios recebidos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.651/2024, de 26 de março de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei Acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar no orçamento de 2024, os auxílios recebidos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Defesa Civil.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza